



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 780/2022

Requer informações acerca da cobrança de tarifa mínima de água de imóveis com 0 (zero) de consumo.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que este vereador foi questionado em relação ao assunto por munícipes;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Atualmente, qual é o valor da tarifa mínima de água para imóvel residencial?
2. E qual é o valor para tarifa mínima de água para imóvel comercial?
3. Em caso de no mesmo terreno ter imóvel comercial no térreo e no primeiro andar ser residencial (com registros separados), como é realizado a cobrança da tarifa mínima? Explicar
4. Qual é o número da lei que dispõe sobre a cobrança da tarifa mínima de água no município?
5. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de outubro de 2022.

Eliei Miranda

-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TP823H98K7CE098U>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TP82-3H98-K7CE-098U

